

LEI Nº378/2011 DE 13 DE ABRIL DE 2011.

PUBLICADO
Conforme Art. 83 da Lei
Orgânica do Município

m: 13 : 04 : 2011

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores de Leite e Agropecuaristas de Pindoretama e dá outras providências.

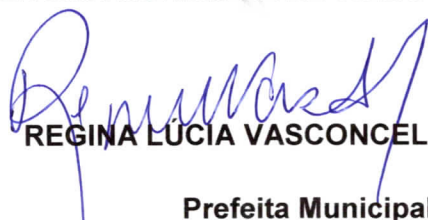
A PREFEITA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de **utilidade pública a Associação dos Produtores de Leite e Agropecuaristas**, com sede no Sítio Capoguinha,s/n – Pindoretama - CE, inscrito no CNPJ sob nº 10.645.881/0001-51.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em 13 de abril de 2011.


REGINA LÚCIA VASCONCELOS ALBINO
Prefeita Municipal